

Data do recebimento no setor SEMEA / PROTOCOLO: EM: 22 / 08 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 22 DE AGOSTO DE 2018.

 **CANELLA**
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29.183

Fis. 03
SEMGOV
Ass. ←

Recebemos

23/08/2018

←
SEMGOV/GAP



SEMGOV

Ass. *lu*

À Semset/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 2262/2018, de iniciativa do Vereador Rodrigo Sandi, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 28/08/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31721/2018	PROT./SEQ. Nº: 1358120	FOLHA Nº: 05
		RUBRICA:

A SEMSET/ST

Para conhecimento e providencia quanto à viabilidade de atendimento do pedido no prazo de 5 dias.

Em: 29 de Agosto de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Ruy Guedes Barbosa Junior
 Secretário Municipal de
 Segurança e Trânsito
 SEMSET

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua 25 de Março, nº10 - Ed. S^{ra} Catarina - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.300-100

Tel.: 28-3155-5332
 e-mail: semset@cachoeirodeitapemirim.es.gov.br
 site: www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
 estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento eletrônico http://www.splonline.com.br/cmci/autenticada
 3100300037003900370038003A005000



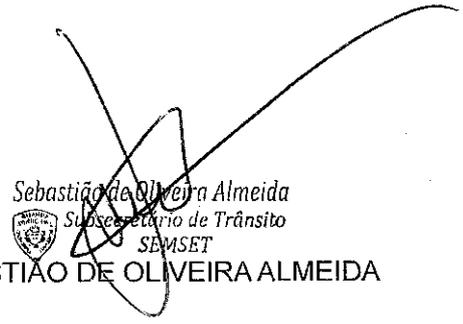
FOLHA Nº 06

PROCESSO Nº:31.721/2018	PROT./SEQ. Nº:1358120	FOLHA Nº: 06 RUBRICA: <i>lp</i>
-------------------------	-----------------------	------------------------------------

À GERÊNCIA DE TRÁFEGO

Encaminho o referido processo para análise técnica quanto ao atendimento do pleito, instalação de um redutor de velocidade na Rua Oswaldo Malfacini, na altura do nº 26, no Bairro Zumbi.

Em: 30 de Agosto de 2018



Sebastião de Oliveira Almeida
Subsecretário de Trânsito
SEMSET
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Sra Catarina - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.300-100

Tel.: 28-3155-5332

e-mail: semset@cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

site: www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento eletrônico
está disponível em: <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticacao>
3100300037003900370038003A005000



PROCESSO: _____ PROTOCOLO: _____

FOLHA: 07

RUBRICA: *[assinatura]*

Ào Subsecretário de Trânsito.

Segue anexo processo 7062/18 de
05/03/18 com Estudo Técnico, defer-
nindo a solicitação.

05/10/18

[assinatura]

Dr.^a Carla Gosteth C. P. Camargo

ENGENHEIRA CIVIL

REA 07.608-D-MG - 129/86-ES



Handwritten signature

**ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO
DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL E SINALIZAÇÕES**

Bairro Zumbi

Rua: Osvaldo Malfacini

PROCESSO: 7.063/18 e 31.721/18

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão social: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Estado/Município: Cachoeiro de Itapemirim -E.S.

Data da inspeção no local: 28/03/2018

2- Localização da Implantação:

Rua: Osvaldo Malfacini

Bairro Zumbi

Número de Pistas da via: 02 Vias () Pista central () Pista Lateral

Sentido do fluxo: Mão e Contra-mão

3 – ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

() TIPO A 1,5m () TIPO B 3,2m

4- Características do Local/Trecho da Via : Asfalto

Classificação viária (art.60 do CTB): Local

Largura da pista: 5m

Número de faixas de trânsito(circulação): Não

Largura do acostamento: Não

Largura da calçada: Irregulares

Tipo de pavimento: Asfalto

Condições do pavimento: Boa

Velocidade regulamentada: 30km

() Aclive () Declive suave () Plano () Curva suave () Rampa de acesso

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua 25 de Março, nº10 – Ed. Sª Catarina – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29.300-100

Tel.: 28-3155-5332

e-mail: semset@cachoeiro.es.gov.br

site: www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003900370038003A005000

09
seper

Trecho urbano: (X) Sim () Não

Fluxo veicular na pista(MDV):

Trânsito de Pedestre:(X) SIM AO LONGO DA VIA () TRANSVERSAL A VIA

Trânsito de ciclista:(X) Sim (X) Ao longo da Via (X) Transversal à via

5 – HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL

Via Urbana: trecho máximo de 50 m antes e 50 m depois do local.

Via Rural: Trecho máximo de 500m antes e 500m depois do local.

Até 12 meses antes do início da implantação da ondulação transversal:

6- POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL

Descriminação dos fatores de risco:

- Os veículos trafegam em velocidade incompatível com a via;
- Os veiculos não respeitam os pedestres, alunos, que percorrem aquela via;
- Não existe calçadas adequadas para os pedestres transitarem.

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da implantação ondulação transversal:

- Instalação de sinalizações verticais e horizontais

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL:

8- EQUIPE TÉCNICA:

CONTAGEM FLUXO DE VEÍCULOS

DATA : 22/08/2017

HORAS: 11:30 às 12:30

BICICLETAS	MOTOS	AUTO	AUTO PESADOS	TOTAL
01	08	21	02	32

DATA : 23/08/2017

HORAS: 17:00 ÀS 18:00

BICICLETAS	MOTOS	AUTO	AUTO PESADOS	TOTAL
03	17	35	03	58



*le
separ*

CONCLUSÃO: SOLICITAÇÃO DEFERIDA

- Deferimos a Construção Uma Ondulação Transversal (Quebra-mola) próximo à EME Julieta Deps Tallon;
- Instalar sinalizações verticais e horizontais em todo o trajeto da via;
- Trata-se de uma via com grande fluxo de pedestres devido o funcionamento da EMEB;
- Trata-se de uma via estreita sem calçadas e trechos com calçadas estreitas e irregulares
- Os veículos transitam em velocidade incompatível com a via colocando a vida dos Pedestres em constante perigo;

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997,

Art. 94. **Parágrafo único.** É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais e exte definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos CONTRAN e Resolução nº600 de 24 de maio de 2016 Art.5º.

09- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

Nome: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

CREA Nº:037.663-D-MG-129/86-ES

Assinatura: *Maria Goreth Cabral Pereira Camisão* Data: 22/08/17

10- TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Nome: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

CREA Nº:037.663-D-MG-129/86-ES

Assinatura: *Maria Goreth Cabral Pereira Camisão* Data: 22/08/17



FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31721	PROT./SEQ. Nº: 1358120	FOLHA Nº: 11
		RUBRICA:

À SEMSET/ST

Sr. Subsecretário,

Em resposta ao PROCESSO Nº 31721/2018, oriunda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Sande, informamos para os devidos fins, que foi realizado estudo técnica na rua Osvaldo Malfacini bairro Zumbi, para construção de lombada onde foi concluído pelo **deferimento** do pedido conforme folhas 10..

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2019.

Sem mais.

Atenciosamente,



MARCIO ANTONIO MAGALHAES

GERENTE DE TRÁFEGO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF

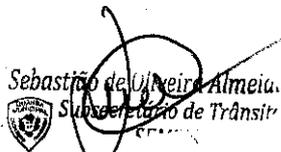
FOLHA DE DESPACHOS

SENHOR SECRETÁRIO SEMDURB

Considerando o acordado entre Vossa Senhoria e o Secretário Semset, encaminho o referido processo para análise e deliberação técnica conforme Resolução 600/2016.

Respeitosamente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2019.


Sebastião de Oliveira Almeida
Subsecretário de Trânsito

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO



A SEMO

A SECRETARIA DE OBRAS PARA PROVIDÊNCIAS

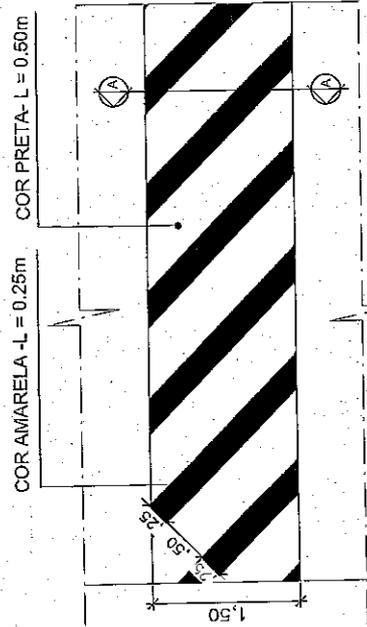
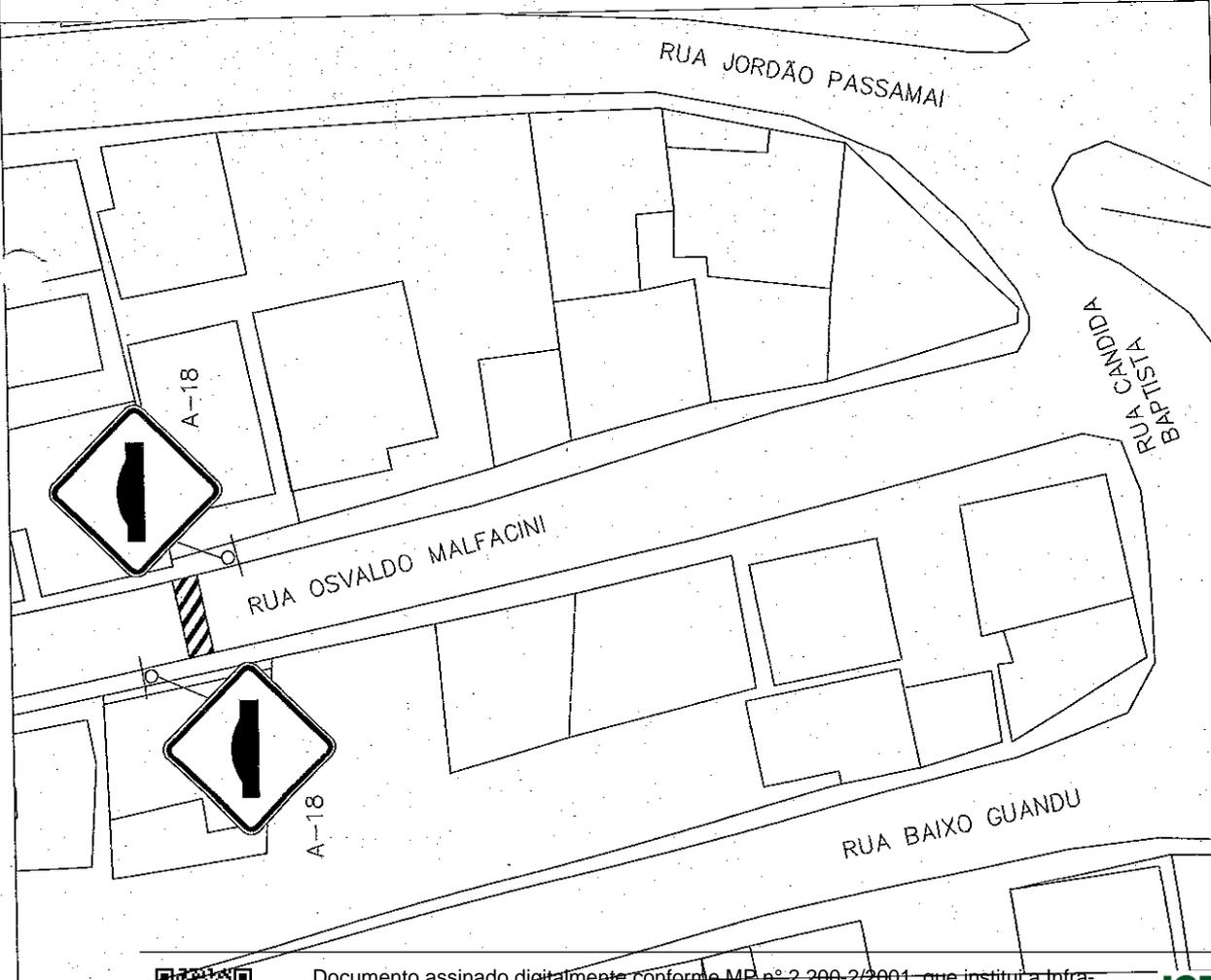
[Handwritten Signature]

SEMDURB/SPUR/GMUR

10/07/2020

[Large diagonal line drawn across the page]





PLANTA BAIXA - ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B

80

CORTE AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
PREFEITO MUNICIPAL:	VICTOR DA SILVA COELHO
Título: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA OSVALDO Malfacini, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
Levantamento:	Arquivo:
Des. CAD: 02/07/2020	Indicada:
Date:	Secretaria:
Scale:	Subsecretaria:
Gen. de Mobilidade:	Secretaria:
JOSAIR DE OLIVEIRA	JONIEI SANTOS PETRI
	SÔNIA CRISTINA FRECIANO

Informamos que a equipe técnica desta Gerência de Mobilidade Urbana, inscrita na Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Urbano (GMUR/SPUR/SEMDURB) esteve no local para análise do pedido. Esta Gerência sugere a instalação um redutor de velocidade tipo "B", e de placas de sinalização vertical A-18, e a remoção do quebra mola irregular nas coordenadas 278096 7692792k.

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA REPRESENTATIVA



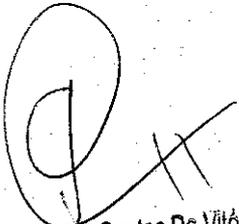
PROCESSO: 31721	PROTOCOLO: 1358120	FOLHA: 15
--------------------	-----------------------	--------------

Ao GOV./SRI,

Em resposta a indicação do vereador Rodrigo Sandi, informamos que os serviços solicitados:

1.INDICAÇÃO: Nº2262/20: Redutor de velocidade na Rua Osvaldo Malfacini, na altura do Nº 26, no Bairro Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim

Informamos que o pedido foi encaminhado a subsecretaria direta de obras, e catalogada no cadastro de Demanda, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**


Victor Hugo Santos Da Vitória
Auxiliar de Serviços Públicos
SEMO

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o código 3100300037003900370038003A005000

16
ao

RESPOSTA N° 1251/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

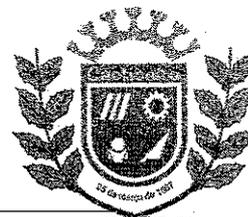
De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de N° 2262/2018, de iniciativa do Edil Rodrigo Sandi.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 26/08/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praga Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



WWW



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003900370038003A005000

